



Informação aos candidatos do concurso relativo ao Aviso (extrato) nº 13113/2019 de 19 de agosto

O júri do Procedimento Concursal comum de recrutamento OE 201908/0565 para o preenchimento de 9 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias, decidiu face aos resultados obtidos pelos candidatos, proceder à definição de critérios de desempate adicionais. Deste modo, os critérios de ordenação preferencial são:

1. Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que:
 - a) se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP;
 - b) se encontrem em outras situações configuradas pela lei como preferenciais.

2. A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente:
 - a) em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
 - b) subsistindo o empate, pela valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes;
 - c) subsistindo ainda o empate, pelo candidato com maior idade;
 - d) permanecendo o empate, pelo candidato com o número de candidatura, no SIGHRE, mais baixo.

Póvoa de Varzim, 12 de novembro de 2019

O Presidente do Júri

(Noel Maria C. de Miranda)

